



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7718	Gestão dos Negócios Agroindustriais	54 H	Quinta-Feira 11h às 11:50h e 16:20h às 18h.
		T – 36 H	
		P – 0	
		E – 18 H	

Professor Responsável: Estevan Felipe Pizarro Muñoz

Observação: Em função do semestre reduzido de 15 semanas e dois feriados, a carga horária desta disciplina será de 39h/a e a de reposição será de 15h/a.

II. REQUISITOS:

CNS7410 – Desenvolvimento Rural

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução ao Pensamento Administrativo. A Organização vista como um Sistema. Processo Empresarial. Especificidades da Administração Rural. Noções de Gestão de Pessoas. Noções de Finanças. Fundamentos de Logística. Ferramentas de Gestão Rural Simplificada. Critérios de Desempenho Econômico. Marketing e Planejamento Estratégico Aplicado a Sistemas Agroindustriais. Empreendedorismo e Plano de Negócios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Oportunizar aos acadêmicos o estudo e a compreensão da gestão das unidades agroindustriais tendo em vista o desenvolvimento territorial sustentável.

Objetivos específicos

- Apresentar uma introdução ao pensamento administrativo;
- Compreender a unidade agroindustrial como um sistema e refletir sobre os subsistemas integrados ao processo organizacional;
- Verificar ferramentas simplificadas de gestão para um desempenho econômico viável;
- Refletir sobre as compreensões de empreendedorismo e exercitar a construção de um plano de negócios com impactos sociais e ecológicos positivos;

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao pensamento administrativo.
2. A unidade agroindustrial vista como um sistema organizacional.
3. Critérios de Desempenho Econômico.
4. Empreendedorismo e planos de negócios sustentáveis.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

A curricularização da extensão ocorrerá junto ao 'Programa de apoio à Inovação e Empreendedorismo da região do Contestado', o qual tem os seguintes objetivos específicos:

- Capacitar acadêmicos e pesquisadores sobre as ferramentas e processos existentes que possibilitem a transformação de ideias em projetos com potencial de incubação e, possivelmente, em negócios sustentáveis;
- Criar um ambiente institucional de discussão e propulsão de ideias inovadoras entre graduandos, pós-graduandos, egressos, técnicos e professores do Campus Curitibanos da UFSC;
- Incentivar a curricularização da extensão das disciplinas de graduação e pós-graduação do Campus Curitibanos junto ao Programa de Empreendedorismo Universitário;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Promover a interação entre Sociedade Civil organizada, Universidade, o Governo e Empresas que proporcionem a criação e a consolidação de novos negócios com viabilidade multidimensional (econômica, social e ecológica).

O presente programa está em fase inicial de implantação e a proposta é que os estudantes regularmente matriculados na disciplina de Gestão dos Negócios Agroindustriais possam participar das atividades a serem desenvolvidas.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária

54 horas

1. Procedimento metodológico

Apresentações de conteúdos, explicações sobre atividades, discussões e/ou apresentações de trabalhos.

2. Estratégias metodológicas

As atividades serão realizadas nas quintas-feiras entre 11h e 11:50 e 16:20h e 18h e serão a oportunidade para a criação de vínculos de confiança e afeto entre os participantes, bem como de pertencimento à comunidade universitária. Durante os encontros, a disciplina será ministrada por aulas expositivas e dialogadas. Pode ocorrer o convite à palestra de especialistas de acordo com a disponibilidade dos possíveis palestrantes.

3. Cômputo da frequência

As frequências dos estudantes serão contabilizadas pela autoanotação no *moodle* da disciplina.

4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

5. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; uso do tempo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

uso correto da linguagem; respeito às normas vigentes da ABNT; e postura profissional.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

O Professor estará semanalmente disponível para atendimento extraclasse nas quartas-feiras das 11:00h às 12:00h e das 14h às 15h, em sua estação de trabalho ou via e-mail (estevanpmunoz@gmail.com). Havendo necessidades previamente informadas, haverá o agendamento de horários específicos de comum acordo entre professor e estudantes.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

A presente disciplina se utiliza de avaliações individuais, processuais e participantes, sendo composta da seguinte forma:

Procedimento	Peso
Avaliação Teórica (P1)	40%
Seminário em grupo (S)	40%
Estudos dirigidos (ED)*	20%

*Dinâmicas de grupos, questionários, resenhas, wikis etc.

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,40) + (S \times 0,40) + (ED \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre por uma avaliação. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

X. CRONOGRAMA

n.	DATA	CONTEÚDO AULA	PROCEDIMENTO
1	21/04/22	Apresentação da disciplina, do professor e dos estudantes.	Não presencial (Feriado)
2	28/04/22	Introdução ao pensamento administrativo. Concepções teóricas das organizações. Atividade complementar 1: Meu projeto pessoal.	Expositiva/Dialogada
3	05/05/22	A conjuntura econômica e o ambiente organizacional. Atividade complementar 2: Chuva de ideias: oportunidades de negócios/atividades empreendedoras.	Expositiva/Dialogada
4	12/05/22	Planejamento, estratégias e estruturas organizacionais. Atividade complementar 3: pesquisa sobre pessoas empreendedoras e participação no fórum.	Expositiva/Dialogada
5	19/05/22	Fundamentos do empreendedorismo e a escolha de um negócio. Atividade complementar 4: benchmarking das experiências propostas na atividade 2.	Expositiva/Dialogada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

6	26/05/22	O marketing estratégico aplicado a sistemas agroindustriais. Atividade complementar 5: definição de oportunidade de negócio e elaboração da ferramenta 5W2H.	Expositiva/Dialogada
7	02/06/22	Organização da empresa, o conceito operacional e o processo logístico. Gestão de Pessoas, motivação e liderança.	Expositiva/Dialogada
8	09/06/22	Fundamentos de Contabilidade e Finanças.	Expositiva/Dialogada
9	16/06/22	Avaliação Atividade de reposição: pesquisar planos de negócios para benchmarking (para compensar a carga horária referente as 18 semanas)	Não presencial (Feriado)
10	23/06/22	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
11	30/06/22	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
12	07/07/22	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios. Atividade de reposição: Pesquisa e sistematização dos dados para o Plano de Negócios da disciplina (para compensar a carga horária referente as 18 semanas)	Expositiva/Dialogada
13	14/07/22	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
14	21/07/22	Seminário: Oportunidades de Negócio.	Seminários
15	28/07/22	Seminário: Oportunidades de Negócio.	Seminários
16	30/07/22	Recuperação.	Avaliação Individual (não presencial, dado que é um sábado)

Observação: Cronograma sujeito a alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BATALHA, M. O. **Recursos humanos e agronegócio**: a evolução do perfil profissional. São Carlos: UFSCar / GEPAI, 2005. 320p.

CHIAVENATO, I. **Iniciação à administração geral**. São Paulo: Manole, 2009.

KOTLER, P. KELLER, K. L. **Administração de Marketing**: A Bíblia do Marketing. 12ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

ANTUNES, L. M. **Manual de Administração rural**: custos de produção. Guaíba, RS: Agropecuária, 1999. 196 p.

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2009.

BASTA, D. **Fundamentos de marketing**. São Paulo: FGV, 2006.

CASAROTTO FILHO, N. **Elaboração de projetos empresariais**: análise estratégica. São Paulo: Atlas, 2011.

FREZATTI, F. **Gestão da viabilidade econômico-financeira dos projetos de investimento**. São Paulo: Atlas, 2008.

KUAZAQUI, E. **Marketing Internacional**: desenvolvendo conhecimentos e competências em cenários globais. São Paulo: MBooks, 2007.

LIMA, A. P. et Al. **Administração da unidade de produção familiar**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.

LOBATO, D. M.; MOYSÉS FILHO, J.; TORRES, M. C. S.; RODRIGUES, M. R. A. **Estratégia de empresas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 144 p.

MADRUGA, R. P. **Administração de marketing no mundo contemporâneo**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

São Paulo: FGV, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores**: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 155p.

SILVA, R. A. G. **Administração Rural**: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2011.

XIII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Estevan Felipe Pizarro Muñoz